

## NOTA DE ESCLARECIMENTOS

**São Paulo, 07 de maio de 2026** - Referente às notícias relacionadas à 5ª fase da operação Compliance Zero, envolvendo investigações que imputam a um acionista indireto vinculado à companhia, Felipe Cançado Vorcaro, a Trinity vem a público esclarecer:

O vínculo societário mencionado é de natureza estritamente patrimonial e indireta, correspondendo a 33,92% do capital social por intermédio do fundo de investimentos em participações (FIP) Green. Tal participação não confere poderes de administração, gestão ou ingerência operacional sobre as atividades do Grupo Trinity.

O Grupo Trinity repudia veementemente qualquer ato de corrupção, suborno, fraude ou conduta ilícita, direta ou indiretamente, no trato com o setor público ou privado, bem como não compactua com práticas que violem a Lei Anticorrupção ou qualquer norma vigente no Brasil.

A referência à companhia na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal decorre exclusivamente de participação societária indireta mencionada no contexto das investigações envolvendo terceiros. Portanto, não há qualquer implicação direta ou indireta de viés civil, criminal ou administrativo em face da companhia.

Vale destacar que o grupo adota políticas rigorosas de *compliance* e ética, monitorando suas atividades para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas.

Neste sentido, o Grupo Trinity reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade em todos os seus negócios e parcerias, mantendo suas operações regularmente, até o presente momento sem impactos operacionais, financeiros ou regulatórios identificados em decorrência dos fatos noticiados. O Grupo Trinity permanecerá colaborando integralmente com quaisquer solicitações legítimas de autoridades ou parceiros institucionais, mantendo elevados padrões de governança corporativa, integridade e transparência.

---

**Trinity Energias Renováveis**

Diretoria Executiva

***Informações para a imprensa:***

**GWA Comunicação**

**Luiz Ferreira (luiz@gwa.com.br) 11 992 899024**